



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS - PR

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

SUMULA: Aprova o Plano de Ação do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, para ser executado no exercício 2021 e relatório das ações que foram executadas no exercício 2020, com vista a manutenção do registro.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 09 de Junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei 12.435/2011 que altera a Lei no 8.742/1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO Resolução CMAS Nº 05, De 20 De Outubro De 2014. Define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS · PR

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, Pato Branco CNPJ 76.610.591/0004-23, com sede na Rua Caramuru, 270, Centro, Pato Branco Paraná, a ser executado no exercício 2021 e relatório das ações que foram executadas no exercício 2020, com vista a manutenção do registro neste Conselho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vanieli Novelo
Presidente CMAS